Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 117, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 15 de maio de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente